

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - AR

TISTAS A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 1º DE DEZEMBRO, ÀS 14 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL, EM CULMINÂNCIA DO PROJETO DE LEITURA "O MUNDO DAS CORES", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé - Bahia, 18 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço na RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 1º DE DEZEMBRO, ÀS 14 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL, EM CULMINÂNCIA DO PROJETO DE LEITURA "O MUNDO DAS CORES", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RAMON BRITO PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMO LOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 1º DE DEZEMBRO, ÀS 14 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL, EM CULMINÂNCIA DO PROJETO DE LEITURA "O MUNDO DAS CORES", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço na RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 528/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - ARTIS-

TAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 1º DE DEZEMBRO, ÀS 14 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL, EM CULMINÂNCIA DO PROJETO DE LEITURA "O MUNDO DAS CORES". VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). ASSINATURA: 21 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP nº
0011-22PE-PMI**

O Município de Igarorã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, designado através do Decreto nº 024 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, com data de realização do Certame o 30/11/2022, às 09h00, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: a presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de óleo lubrificante, filtros e outros em atendimento a diversas secretarias do Município de Igarorã - Bahia.

ERRATA:

A exigência contida no item 10.16 do edital - ONDE SE LÊ: "o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, cópia de catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, que serão submetido a análise para verificação e comprovação das especificações contidas no edital". FICA EXCLUÍDA do referido edital. Os interessados deverão considerar esta ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos Edital, inclusive a data da abertura para o dia 30/11/2022, às 09:00 hs, vez que a errata NÃO implica em alteração na formulação das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
154/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
CONTRATO Nº 002.10/2022 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME
CNPJ nº 19.052.88810001-34
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)
DOTAÇÃO:
Poder:
PODER EXECUTIVO
Órgão:
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL
Elemento da despesa:
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.237,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 04 de outubro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
154/2022**

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
CONTRATO Nº 002.10/2022 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME
CNPJ nº 19.052.88810001-34
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)
DOTAÇÃO:
Poder:
PODER EXECUTIVO
Órgão:
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL
Elemento da despesa:
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.237,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 04 de outubro de 2022

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

Onde se lê:
RAFAEL MARQUES LOPES
RG Nº 909802718 - SSP/BA
CPF Nº 027.319.175-63
Lê se:
MARLON MARCOS ARRUDA
ARAÚJO RG: 11.336.683-30 SSP/BA
CPF: 044.648.675-29

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.580.139/0001-00 vencedora do lote 01; a empresa TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.260.627/0001-30, vencedora do lote 02 e a empresa ADRIANO ANDRADE QUEIROZ, CNPJ: 26.872.461/0001-48, vencedora do lote 04, lote 03 - FRACASSADO.

Planalto - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 056/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 056/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.580.139/0001-00	01	R\$ 77.890,00
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.260.627/0001-30	02	R\$ 70.539,26
ADRIANO ANDRADE QUEIROZ, CNPJ: 26.872.461/0001-48	04	R\$ 65.668,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal Saúde

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ N: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

Objeto: Registro de preços para “contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do município, nos termos da instrução nº 02/2018 do tribunal de contas dos municípios do Estado da Bahia”. Data de Abertura das Propostas: 02.12.2022 às 09:40. Editais disponíveis no endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/TransparenciaInformacoes> pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. ou na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000. Planalto - Bahia, 16 de novembro de 2022.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

Aos dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.924.985/0001-09, com endereço à Av Deputado Ulisses Guimarães, nº 450, Bairro Felícia - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.055-155, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL SERCON COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA 9KW 380V E LIMPEZA NOS SENSORES DE NÍVEL DE ÁGUA, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS, com valor total orçado em R\$3.900,00 (três mil e novecentos e reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Proj. /Ativ.: 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de Impostos- Saúde. Estruturação da Rede, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 16 de novembro de 2022, assinando assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Cristino Amaral Junior, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 16 de novembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL SERCON COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA 9KW 380V E LIMPEZA NOS SENSORES DE NÍVEL DE ÁGUA, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS., tendo como prestador de serviço a empresa DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ nº 33.924.985/0001-09, com valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com endereço à Av Deputado Ulisses Guimarães, nº 450, Bairro Felícia- Vitória da Conquista- Bahia - CEP 45.055-155, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 16 de novembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Eduardo Cristino Amaral Junior, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 16 de novembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022
CONTRATO Nº 007.11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI

CNPJ nº 33.924.985/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL SERCON COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA 9KW 380V E LIMPEZA NOS SENSORES DE NÍVEL DE ÁGUA, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Proj. /Ativ.: 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de Impostos- Saúde

VALOR TOTAL: R\$3.900,00 (três mil e novecentos e reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 17 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções- Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Portaria Municipal nº 034, de 12 de Julho de 2021 e demais normas e redações aplicáveis torna que fará realizar no dia 02/12/2022, às 08:30h, PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa "ABERTO" para seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Poções, com substituição do Parque de Iluminação Pública do município e fornecimento de software que permita a completa gestão do Sistema de Iluminação Pública, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos

estão disponíveis para download no Diário Oficial do Município acessível à partir do site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoasba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Secretária Municipal de Administração Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções- Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Portaria Municipal nº 034, de 12 de Julho de 2021 e demais normas e redações aplicáveis torna que fará realizar no dia 01/12/2022, às 08:30h, PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO" para seleção da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, Acessórios, Material Elétrico e Prestação de Serviços na Manutenção para veículos leves, pesados, motocicletas e Máquinas Pesadas, bem como Serviços de Tomo em geral e soldas elétricas, Tapeçaria, Fumilaria da frota das Secretarias Municipais, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Diário Oficial do Município acessível a partir do site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial>.

Secretária Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções- Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Portaria Municipal nº 034, de 12 de Julho de 2021 e demais normas e redações aplicáveis torna que fará realizar no dia 01/12/2022, às 11:30h, PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, do tipo MENOR PREÇO Item, com modo de disputa "ABERTO" para seleção da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual e Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel, Arla e Etanol) para atender às necessidades da Frota de Veículos Leves e Pesados das Secretarias Municipais de Poções- Ba, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Diário Oficial do Município acessível à partir do site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial>.

Secretária Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 051/2022 realizado no dia 09/11/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Estrutura Metálica, Sonorização e Iluminação cênica, com Montagem e desmontagem de equipamentos para utilização dos Festejos Natalinos neste Município, tendo como vencedora a licitante: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, lotes: 1 a 5, com valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Poções - Ba, 10 de Novembro de 2022. Antônia Marques da Silva Neta - Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 051/2022 realizado no dia 09/11/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Estrutura Metálica, Sonorização e Iluminação cênica, com Montagem e desmontagem de equipamentos para utilização dos Festejos Natalinos neste Município, tendo como vencedora a licitante: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, lotes: 1 a 5, com valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Poções - Ba, 16 de Novembro de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

RESUMO DE CONTRATO Nº 722/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

Contratada: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Estrutura Metálica, Sonorização e Iluminação cênica, com Montagem e desmontagem de equipamentos para utilização dos Festejos Natalinos



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

neste Município.

Valor do contrato: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2022.
Prazo de duração: 31 de Janeiro de 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 051/2022

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, com sede a Rua Pedro Bittencourt Ferraz, nº 40, Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055.395. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração do plano de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município 2022/2025, com valor total orçado em de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 130/2022, devendo ser celebrado o contrato com UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 08 de novembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração do plano de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município 2022/2025, e atendendo ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA, Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 08 de novembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração do plano de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município 2022/2025, e atendendo ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA, Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 08 de novembro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 716/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração do plano de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município 2022/2025.
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Prazo de duração: 08 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 130/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº 728/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.
Contratada: MAIS ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas das Secretarias Municipais (lotes 1,2,3,5,6,7,8).
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Data de Assinatura: 21 de Novembro de 2022.
Prazo de duração: 31 de Dezembro de 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 047/2022

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 035/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 035/2022 DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE POÇÕES-BA E A EMPRESA
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA NOS TERMOS
ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. Irenilda Cunha de Magalhães, como COPARTICIPANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia e de outro lado a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136-A, Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, representada neste ato pelo Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, brasileiro, administrador, solteiro, Carteira de Identidade nº 116.118.68, expedida pela SSP/MG e cadastro no CPF nº 063.640.696-22, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, nº 133, Apto. 708, BL 03, Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores

alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº035/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes, instrumentos e insumos odontológicos, destinado à rede odontológica, garantindo a continuidade dos serviços prestados através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município (lote 01), conforme especificações constantes do processo de Pregão Eletrônico nº 065/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 069/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº035/2022 objeto do Pregão Eletrônico 065/2021, conforme Cláusula Quarta - Prazos, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 03/11/22 a 31/12/22, deste Termo Aditivo

II- CLÁUSULA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito

Poções - BA, 03 de Novembro de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Gestora do FMS
Contratante

DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
CPF:
2.
Nome:
CPF:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022, objeto do Pregão Eletrônico 052/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poções através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a Empresa EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, e figura neste ato como COPARTICIPANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Luciana Miranda Vasconcelos, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, e a empresa EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - EPP, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 293, Lagoa Grande - Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.340/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Barreto dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 0901170852 - SSP/BA e CPF nº 001.197.185-10, aqui denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº046/2022, objeto do Pregão Eletrônico 076/2021, conforme Cláusula Segunda - Prazos, por mais 41 (quarenta e um) dias, contados a partir de 21/11/22 a 31/12/22, deste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor, ora aditadas nos itens que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito.

Poções - BA, 18 de novembro de 2022

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

LUCIANA MIRANDA VASCONCELOS
Gestora FMS
Contratante

EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>